

**ACTA N.º 26/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS  
MIL E SETE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse abster-se da aprovação da mesma, em virtude de não ter estado presente na Reunião.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.07.13.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PDM – Revisão do PDM – Concurso Limitado para Prévia Qualificação - Proc.º. 3/06 REVPDM.-** Na sequência da informação prestada pelo Sr. Director do DU de 2007/07/05, cujo teor se dá aqui por reproduzido, **a Câmara deliberou concordar com a mesma e levá-la ao conhecimento da concorrente Vasco da Cunha (Lisboa) SA.**-----

----- **PLANO DE PORMENOR.-** Plano de Pormenor do Vale da Ribeira do Queimado – *Acerto de honorários.-* **Requerente:-** PROGITAPE, Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Ld.ª. – Informação do Sr. Director do DU de 2007/07/12.- **Proc.º. 271/02 GENERI.-** **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do DU de 2007.07.12, que se dá por reproduzido e aceitar a actualização dos honorários em mais €9.022,50 (Nove mil, vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.**-----

----- **PLANO DE PORMENOR.** – Plano de Pormenor da Área Envolvente à Igreja/Bairro – Figueiró (Santiago).- *Proposta de Alterações – Honorários e Calendarização* – Informação do Sr. Director do DU de 2007/07/12.- **Procº. 10/03.** .- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do DU de 2007.07.12, que se dá por reproduzido e aceitar a actualização dos honorários em mais €13.817,00 (treze mil oitocentos e dezassete euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de urbanização – **Local:** Monte – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** José Carvalho Mesquita - **Procº. 13/99 LOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.07.10 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de água, drenagem de águas residuais e áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução; tudo de acordo com os pareceres de 2007.07.11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das obras de urbanização – Redução da caução – **Local:** Cepelos - Fregim - **Requerente:** Lourigaia – Empreendimentos Imobiliários, Lda - **Procº. 727/01 LOTOP.**- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.07.10 e, em consequência, receber provisoriamente a rede de água e as infra-estruturas eléctricas.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de €35.111,42 (trinta e cinco mil cento e onze euros e quarenta e dois cêntimos) pela liberação de € 57.471,69 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos); tudo de acordo com o parecer de 2007.07.11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de pagamento das taxas administrativas em prestações – **Local:** Escola - Lomba - **Requerente:** José Pereira Teixeira - **Procº. 281/02 CONSTED.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços de 2007.07.05, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de compropriedade – **Local:** Várzea – Freixo de Cima - **Requerente:** Saúl Teixeira da Silva - **Procº. 196/07 CERTID.**- **A**

**Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico descrito na ficha 795 da Freguesia de Freixo de Cima.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Exercício do direito de preferência, na divisão e cessão da quota detida pela Veryotherco – Consultoria, Investimento e Serviços, SA na Hidroôlo – Hidroeléctrica do Ôlo, Ld<sup>a</sup>.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

- “A Hidromarão – Sociedade Produtora de Energia, SA e o Município de Amarante constituíram, como se sabe, a Hidroôlo, Ld<sup>a</sup>., com o capital social de 30.000 contos, divididos em duas quotas; uma de 22.500 contos, daquela e outra de 7.500 contos, deste.

- A Hidromarão, SA acabou por ser vendida ao Grupo Enersis – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

-Fruto de uma cessão anterior e da reestruturação do Grupo Enersis, a quota de 75% do capital da Hidroôlo, Ld<sup>a</sup>. detida inicialmente pela Hidromarão, SA. é agora da Veryotherco, SA. que a quer dividir em três – duas de 44.891,80 €cada e outra de 22.445,93 €- para ceder, as duas primeiras pelo valor unitário de 54.000 €e a terceira pelo valor de 27.000 €, à sociedade Geesate – Gabinete de Engenharia Electrotécnica, Ld<sup>a</sup>., a Álvaro Pinto Moreira e ao Dr. António José Cerqueira Dinis de Mesquita, respectivamente. ( Cfr. cópia da acta em anexo. )

- Como já defendi em ocasião anterior, entendo que o Município de Amarante, porque não está vocacionado para a produção de energia eléctrica, não deve exercer o seu direito de preferência na cessão de quotas referida.

Assim, proponho que a Câmara delibere não

exercer, em nome do Município de Amarante,

o direito de preferência na projectada e atrás

identificada cessão de quotas”.-----

**----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do P.S.D., cujas respectivas declarações de voto se transcrevem respectivamente:-----**

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra a proposta do Senhor Presidente da Câmara por entenderem que a alienação de um bem com possibilidade de rentabilidade para o

*Município de Amarante que pese embora o esforço feito pelo Senhor Presidente da Câmara na reversão desse bem, que é muito querido às populações onde a mesma se insere. Este bem na posse do Município reflecte a vontade inequívoca em que a mesma se concretize e sendo assim, o Senhor Presidente da Câmara pode sentir-se honrado com a posição defendida pelos Senhores Vereadores do Movimento Amarante.* -----

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO P.S.D.-----**

*A central hidroeléctrica do rio Ôlo foi um dos projectos emblemáticos do concelho, ao qual está associado António do Lago Cerqueira, figura ímpar da nossa terra.*

*O aumento da produção de energia eléctrica a partir de fontes renováveis, designadamente através da construção de centrais hidroeléctricas e de parques eólicos, é um objectivo nacional.*

*A reactivação da central hidroeléctrica do rio Ôlo enquadra-se nesse objectivo nacional, permitindo igualmente a qualificação ambiental do rio Ôlo, seguramente um dos rios menos poluídos de Portugal.*

*Tanto quanto é do nosso conhecimento, a empresa Hidroôlo, Lda detém o direito de exploração da central hidroeléctrica do rio Ôlo, sendo a mesma detida pela sociedade Veryotherco, SA, com uma quota de 112.229,53 €, representando 75% do capital social, e pelo Município de Amarante, com uma quota de 37.409,84 €, representando 25% do capital social.*

*Pretende agora a sociedade Veryotherco, SA dividir a sua quota em três, duas de 44.891,80 € e uma de 22.445,93 €, tendo em vista a cedência onerosa à sociedade Geesate - Gabinete de Engenharia Electrotécnica, Ldalo, a Álvaro Pinto Moreira e a António José Cerqueira Dinis de Mesquita das quotas de 44.891,80 €, 44.891,80 € e 22.445,93 €, respectivamente, pelos valores de 54.000 € cada quanto às duas primeiras e 27.000 € relativamente à última.*

*Perante essa pretensão, compete à Câmara Municipal decidir se deve exercer ou não o direito de preferência na cessão de quotas já explanada.*

*Pelas razões atrás expostas, nomeadamente o carácter emblemático da central hidroeléctrica do rio Ôlo para o concelho e a importância da sua reactivação para fins de produção de energia eléctrica, entendemos que a Câmara*

*Municipal deve deliberar, em nome do Município de Amarante, exercer o direito de preferência na projectada e já identificada cessão de quotas, sem prejuízo do estabelecimento futuro de uma parceria estratégica para a exploração da central hidroeléctrica do rio Ôlo, pelo que votamos contra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Desporto.- Proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, cujo teor se dá aqui por reproduzido relativa a pedido de autorização formulado nos termos do nº. 5 do artº. 53º. do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento Actividades Diversas, previstas no D.L. 264/2002 de 25.11 pela empresa PAD – Produção de Actividades Desportivas, de passagem no próximo dia 08 de Agosto, nos percursos da jurisdição deste Município da prova de Ciclismo “Volta a Portugal em Bicicleta”.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Proposta do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, cujo teor se dá aqui por reproduzido, relativa a pedido de autorização formulado pela Associação Recreativa e Cultural do Outeiro para a realização do Passeio de Cicloturismo, a ter lugar no próximo dia 19 de Agosto.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado”.- Adjudicatário:- LADÁRIO, Sociedade de Construções, Lda.- (Inf. 289/DEM/2007.07.05).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Trabalhos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado”.- Ofício da Empresa adjudicatária LADÁRIO, Sociedade de Construções. Lda., a solicitar a alteração do muro em alvenaria de pedra relativamente à base de sustentação do mesmo.- **A Câmara deliberou autorizar, de acordo com o parecer de 2007/07/09, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção do Pré-Escolar de Freixo de Baixo”.- Adjudicatário:- TEISIL, Empresa de Construções, Lda.- (Inf. 290/DEM/2007.07/06).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação da E.M. 567 entre o Adro da Igreja e o Limite da Freguesia de Real”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.- (Inf. 233/DVM/200707/04).- **A Câmara deliberou aceitar a proposta adicional de preços e autorizar os trabalhos a mais descritos, no valor de €22.523,85 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos).**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação do C.M. 1216 desde a E.M. 571 ao C.M. 1637 (Aldeia Velha) – Carvalho de Rei/Gouveia (S. Simão)”.- Adjudicatário:- Jaime Queirós Ribeiro, SA.- (Inf. 306/DAG/2007/07/10). – **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Obras de manutenção no Edifício Administrativo da escola de Roçadas Amarante (S.Gonçalo)” (Inf. 452/2007/07/12).- **A Câmara deliberou aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de concurso público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos, Carlos Pereira; 1º. Vogal Suplente:- Sr. Engº. Adão Cardoso e 2º. Vogal Suplente Sr. Engº. Licínio Teixeira.- 4.- Proceder ao reforço da rúbrica orçamental.- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

*“Já alertamos verbalmente por diversas vezes e uma por escrito de que entendemos que há Directores de Serviços e técnicos a mais e talvez por isso não são devidamente acautelados os serviços que é necessário efectuar. Senão vejamos:- Propõe-se Julho para a aprovação do projecto; Agosto para a abertura e apreciação das propostas; Setembro- Adjudicação, contrato e consignação e Dezembro- conclusão dos trabalhos.*

*Se houvesse cuidado na coordenação dos trabalhos e sabendo-se quando acabam as obras e quando se iniciam, se as datas fossem antecipadas em 90 dias logo não seria necessário arranjar-mos instalações provisórias. Fica o reparo e gostaríamos que não se repetissem situações do género.*-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Transporte escolar.-** Pedido de colaboração para o transporte de um aluno tetraplégico da Escola Secundária de Amarante para a UTAD ou Universidade do Minho.- **A Câmara deliberou responsabilizar-se até 50% do valor efectivamente suportado.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.-** Pedido de pagamento em prestações. (Inf. 307/DDDL/2007/07/05).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em Setembro.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento de todas as vincendas.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.-** Pedido de pagamento em prestações.- (Inf. 293/DDDL/2007/07/04).- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 09 (nove) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em Julho.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento de todas as vincendas.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **DIVERSOS.- Protecção Civil.-** Na sequência do pedido de autorização formulado pela Comissão de Festas em honra de S. Tiago (Figueiró) para o lançamento de fogo de artifício na festa em honra daquele Santo a ter lugar de 20 a 29 de Julho, a Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o relatório técnico de 2007.07.13, que se dá por reproduzido.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-** Pedido de instalação de uma esplanada no Largo Conselheiro António Cândido.- Requerente:- Belarmino Fernando Pinheiro Fernandes.- Procº. 236/07.- **A Câmara deliberou autorizar, mediante o pagamento das taxas devidas, de acordo com a informação dos serviços de 2007.07.06, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.- Horário de Funcionamento.-** Pedido de alargamento do horário de funcionamento da discoteca Spirit Night.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com o parecer da G.N.R. e informação dos serviços de 2007.07.13.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou aprovar o Plano de

**Higiene e Segurança para a empreitada de “Pavimentação do C.M. 1216 desde a E.M. 571 até ao C.M. 1637 (Aldeia Velha)”**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, ,Secretário subscrevo e assino.-